

EDITAL UESC Nº 156

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - PPGE - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para Seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação - Formação de Professores da Educação Básica.

1 DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1.1 São requisitos para candidatar-se ao Mestrado Profissional em Educação – Formação de Professores da Educação Básica:

1.1.1 Ser portador de diploma ou de certificado de conclusão de graduação em licenciatura, reconhecida pelo MEC ou ser concluinte, até dezembro de 2018. Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, conforme legislação em vigor (Res. n.º 01/2002 do CNE/CES, observando o disposto na Res. n.º 01/2001 do CNE e art. 48 da Lei 9.394/96).

1.1.2 Docentes e gestores em exercício na rede de ensino da Educação Básica; ou

1.1.3 Docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC; ou

1.1.4 Licenciados que não estejam no exercício da profissão (Demanda Social).

2 DAS VAGAS

2.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 25 (vinte e cinco) vagas do Curso, nas Linhas de Pesquisa “Alfabetização e Práticas Pedagógicas” e “Políticas Educacionais”.

2.2 Das vagas, duas serão destinadas à Demanda Interna estabelecida pela RESOLUÇÃO CONSU 01/2018, conforme disposição a seguir:

“Art. 94 - Todos os cursos de Pós-graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso”.

Parágrafo Único – “Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC”.

a) Os candidatos às vagas de Demanda Interna submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

b) Caso o número de vagas disponibilizado para Demanda Interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, a/as vagas poderão/á ser aproveitada/s por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, a critério do Colegiado.

2.3 Das vagas, duas serão destinadas a Demanda Social.

a) Caso o número de vagas disponibilizado para Demanda Social não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, a/as vagas poderão/á ser aproveitada/s por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, a critério do Colegiado.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:

Quadro 1 Horário, local e documentos para inscrição



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: ppge@uesc.br

Período	17 de setembro a 17 de outubro de 2018.
Horário	Das 08h. às 12h. e das 13h.30min. às 16h.
Local	<p>A documentação deverá ser entregue no Protocolo Geral da UESC ou enviada pelos Correios, via Sedex com a data de postagem até 17 de outubro de 2018. Todos os candidatos deverão entregar a sua documentação em uma via encadernada, com os documentos na ordem solicitada neste edital.</p> <p>A inscrição realizada via Correios, o envelope com a documentação, deverá conter a seguinte identificação:</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação - Formação de Professores da Educação Básica/PPGE Protocolo Geral - Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA. CEP 45.662-900. Inscrição do Processo Seletivo 2019-2020 – Edital nº _____ Nome do candidato _____ Linha de Pesquisa* _____</p>
Documentos	<p>Os documentos devem ser organizados na ordem como listado abaixo, em uma via encadernada:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Formulário de inscrição, devidamente preenchido (Anexo I); 2 Uma fotografia 3 x 4 recente, original e colorida, afixada no local indicado no Anexo I; <p>Fotocópias autenticadas** dos itens 3 a 8:</p> <ol style="list-style-type: none"> 3 Carteira de identidade, CPF, e Carteira de Reservista para os homens; 4 Título eleitoral com Certidão de Quitação Eleitoral, com data atual, emitido pelo TRE ou no site do TRE, ou comprovante de quitação com a justiça eleitoral (para candidatos brasileiros); 5 Certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o (a) portador(a) seja casado(a)); 6 Passaporte para estrangeiros ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro); 7 Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte de curso de graduação/licenciatura no segundo semestre de 2018; 8 Histórico escolar do curso de graduação; <p>Original:</p> <ol style="list-style-type: none"> 9 <i>Curriculum vitae</i>, gerado pela Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br/), completo em uma via, devidamente atualizado, com a comprovação das atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos (2014 a 2018). Não serão computados documentos que excedam esse período. A comprovação deverá seguir a ordem do Barema (Anexo V); 10 Declaração oficial, datada, emitida e assinada pelo responsável da Unidade Educacional ou Secretaria de Educação, de que está atuando na Educação Básica no ano vigente (para os/as candidatos/as em exercício na rede de ensino da Educação Básica); 11. Declaração do candidato de que concorda com as normas previstas neste edital, conforme Anexo II; 12. Barema para a pontuação do <i>Curriculum Vitae</i> (Anexo V); 13- Pré-projeto de pesquisa deverá, rigorosamente, contemplar uma das temáticas abarcadas pelo Programa, elaborado conforme as orientações disponíveis no Anexo IV, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de sete (7) páginas, incluindo capa e referências.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: ppge@uesc.br

* As linhas de pesquisa podem ser encontradas:

http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/formacaodeprofessores/index.php?item=conteudo_linhapesquisa.php

**A documentação exigida deverá ser autenticada em cartório ou pela instituição (Protocolo Geral – UESC). O candidato é responsável por conferir a autenticação dos seus documentos.

3.2 As inscrições poderão ser feitas diretamente no Protocolo Geral da UESC pelo candidato ou pelo seu procurador, ou pelo serviço dos Correios, via SEDEX, tendo como data limite para postagem o último dia do período de inscrição fixado neste edital.

3.3 A Comissão de Seleção do PPGE analisará a documentação apresentada e homologará as inscrições. O resultado será divulgado na página da UESC (www.uesc.br) de acordo com as datas previstas neste edital.

- a) O não atendimento de qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.
- b) Os candidatos que apresentarem documentação incompleta, não encadernada, com documentos fora da ordem ou adulterados, terão sua inscrição indeferida.
- c) O prazo para interposição de recurso será até às 21h (horário de funcionamento do Protocolo Geral da UESC) do dia útil seguinte a publicação da Portaria de Homologação e do Resultado Final, sendo vedada a apresentação de documentos novos (não encaminhados junto do restante da documentação no período de inscrição).

3.4 Candidatos que necessitem de condições especiais para realização da prova e às demais etapas de avaliação previstas neste edital, deverão solicitá-las no formulário de inscrição (**Anexo I**). As pessoas que não declararem essa condição no ato da inscrição não poderão recorrer em favor de sua situação posteriormente.

3.5 A prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) deverá ser realizada pelo candidato aprovado até um ano a partir da data da matrícula, conforme **Resolução CONSEPE Nº 55/2014**.

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado por uma comissão e constará de:

- a) Prova escrita de conhecimentos específicos;
- b) Análise do pré-projeto de pesquisa;
- c) Entrevista;
- d) Análise do *Curriculum vitae*;

4.2 A Prova escrita de conhecimentos específicos será realizada na data e horário indicados no quadro a seguir:

Quadro 2 Data e horário da prova escrita de conhecimento específico

Data	Horário	Atividade	Local
07 de novembro de 2018	Das 13h30 às 17h30	Prova escrita de conhecimentos específicos	No Campus da UESC.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: ppge@uesc.br

- a) O candidato deverá comparecer no dia, horário e local, portando documento válido de identificação com foto, e não poderá entrar na sala após o horário estabelecido para o início da prova.
- b) A prova escrita de conhecimentos específicos, a ser feita pelos candidatos, consistirá de duas partes: a) análise e reflexão sobre temas contemporâneos da Educação; b) questões específicas sobre tema relacionado à linha de pesquisa escolhida pelo candidato.
- c) A(s) questão(ões) da prova escrita versará(ão) sobre o conteúdo indicado no Anexo III deste Edital, e considerará a capacidade de o candidato produzir um texto descritivo-argumentativo, segundo os seguintes critérios:
 - a) domínio da língua padrão;
 - b) estruturação coerente e precisão da linguagem;
 - c) domínio, extensão e profundidade dos conhecimentos demonstrados;
 - d) capacidade de relacionar os conceitos a autores da área.

4.3 O não comparecimento do candidato para realização da prova escrita, impreterivelmente no dia, horário e local estipulados, inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Para cada candidato será atribuída uma nota pela comissão de seleção, correspondente aos pontos obtidos em cada parâmetro, conforme o quadro a seguir:

Quadro 3 Parâmetros para avaliação

Parâmetros	Nota	Peso	Nota mínima	Característica
Prova escrita de conhecimento específico sobre temáticas que constam no Anexo III, avaliada conforme barema no Anexo VII.	De zero a dez	4,0	7,0	Eliminatória
Análise do pré-projeto de pesquisa conforme barema Anexo IV	De zero a dez	3,0	7,0	Eliminatória
Entrevista - critérios no Anexo IV.	De zero a dez	3,0		Classificatória
Análise do <i>Currículo Lattes</i> seguindo critérios estabelecidos no barema do Anexo V.	De zero a dez			Classificatória

A média final (MF) para aprovação será calculada segundo a fórmula a seguir:

$$MF = \frac{(N1 \times 4) + (N2 \times 3) + (N3 \times 3)}{10}$$

Onde:

N1 = Prova escrita de conhecimento específico; N2 = Análise do pré-projeto de pesquisa; N3 = Entrevista.

5.2 O candidato que não alcançar nota igual ou maior que sete (7) nos parâmetros 1 (prova escrita de conhecimento específico) e 2 (análise do pré-projeto) será desclassificado do processo seletivo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: ppge@uesc.br

Os critérios para avaliação do Pré-projeto, *Curriculum vitae* e da entrevista estão dispostos respectivamente nos **anexos IV, V e VI**.

6 DO CALENDÁRIO

6.1 O processo seletivo obedecerá ao calendário disposto a seguir.

Quadro 4 Calendário do processo seletivo

INFORMAÇÕES	DATA
Período de inscrição*	17/09 a 17/10/2018
Resultado da homologação das inscrições	29 de outubro de 2018
Interposição de recurso (somente via Protocolo) **	--
Divulgação do resultado dos recursos sobre a homologação	05 de novembro de 2018
Prova escrita de conhecimentos específicos	07 de novembro de 2018
Resultado da prova escrita de conhecimentos específicos e pré-projeto**	29 de novembro de 2018
Divulgação da lista com data, local e horário de cada entrevista.	05 de dezembro de 2018
Entrevistas	11 e 12 de dezembro de 2018
Resultado final**	19 de dezembro de 2018

* O Protocolo Geral da UESC tem horário de funcionamento específico.

** O prazo para interposição de recurso será até às 21h (horário de funcionamento do Protocolo Geral da UESC) do dia útil seguinte à publicação da Portaria de Homologação e do Resultado Final, sendo vedada a apresentação de documentos novos (não encaminhados junto do restante da documentação no período de inscrição).

6.2 Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido pelo Colegiado e a capacidade de orientação por docente. Será apresentada uma lista de candidatos excedentes, caso existam.

- a) Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos, permanecendo o empate será considerado a nota das avaliações dos parâmetros posteriores de (2 a 4) até alcançar o desempate.

6.3 Os resultados de cada etapa da seleção serão divulgados no site da UESC. Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.

7 DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

Quadro 5. Procedimentos para matrícula

Período	Seguirá o calendário acadêmico da UESC aprovado pelo CONSEPE.
Horário	Das 08h às 12h e das 13h30 às 15h30.
Local	Colegiado do Programa/PPGE – Pavilhão Juizado Modelo – 1º andar - Campus da UESC.
Documentos	Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada. Cópia autenticada do diploma de graduação ou do certificado de colação de grau.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: ppge@uesc.br

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos não aprovados terão o prazo até 18 de janeiro de 2019 para retirar, na Secretaria do Programa, os documentos apresentados na inscrição. Após esse prazo os mesmos serão incinerados.

8.2 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo a decisão final homologada pelo Colegiado do Curso Mestrado Profissional em Educação / PPGE - Formação de Professores da Educação Básica.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de setembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: ppge@uesc.br

Grampear a
foto aqui

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Linha de Pesquisa
L1 - Alfabetização e Práticas Pedagógicas ()
L2 - Políticas Educacionais ()

Nome completo _____

Endereço completo: _____ Cidade _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____ Estado Civil: _____

Local de Nascimento: _____ Data de Nascimento: (___/___/___)

Identidade: RG (para brasileiros): _____

Identidade: RNE (para estrangeiros): _____

CPF (para brasileiros): _____

Número do Passaporte (em caso de estrangeiros): _____

Curso de Graduação: _____

Ano em que concluiu a graduação: _____

Universidade: _____

Pretende solicitar bolsa? Sim () Não ()

Caso não seja contemplado com a bolsa, terá condições de cursar? Sim () Não ().

Terá bolsa de outra Instituição? Sim () Não (). Se sim, qual?

Pedirá afastamento do vínculo empregatício para realizar o curso? Sim () Não ().

Nome ou identificação do empregador: _____

Endereço do empregador: _____

_____ Cidade _____

Tem necessidades especiais? Sim () Não ()

Se afirmativo: Qual deficiência? _____

a) Indique o que necessita para participar do processo seletivo

É docente e/ou gestor em exercício na rede de ensino da Educação Básica (); ou

É docente ou funcionário do quadro efetivo da UESC – Demanda Interna (); ou

É licenciado que não esteja no exercício da profissão - Demanda Social ().



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: ppge@uesc.br

ANEXO II
DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu, _____, portador dos documentos: RG/RNE _____ e CPF _____ declaro, para os devidos fins, que estou de acordo com as normas previstas no Edital de Seleção n° ____ do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação - Formação de Professores da Educação Básica, para o ingresso no período 2019.1.

Local, data e assinatura do(a) candidato(a).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: ppge@uesc.br

ANEXO III
REFERÊNCIAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Linha 1: ALFABETIZAÇÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Abordagens teóricas e as práticas de alfabetização no contexto da linguagem, da matemática e da alfabetização científica. A formação de professores e o conhecimento da prática pedagógica.

Referências:

- APPLE, M. **Ideologia e currículo**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- BAJARD, É. **Caminhos da escrita: espaços de aprendizagem**. São Paulo, Cortez, 2002.
- BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa (1a a 4ª série)**. Brasil; MEC-SEF, 1997.
- CANDAU, V. (org.) **Ensinar e aprender: Sujeitos, saberes e pesquisa**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000, p. 101-114
- CHARLOT, B. **Da relação com o saber: elementos para uma teoria**. Tradução Bruno Magne. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- CHASSOT, A. **Alfabetização científica: questões e desafios para a educação**. 4. ed. Ijuí, Ed. UNIJUÍ, 2006.
- COOK-GUMPERZ, J. et al. **A construção social da alfabetização**. 2 ed., Porto Alegre: Artmed, 2008.
- COSCARELLI, C. V. (Org.). **Leituras sobre a leitura: passos e espaços na sala de aula**. Belo Horizonte: Vereda, 2013.
- FERREIRO, E. **O ingresso na escrita e nas culturas do escrito**. Seleção de textos de pesquisa. São Paulo: Cortez, 2013.
- FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- GAUTHIER, C. et al. **Por uma teoria da Pedagogia**. Pesquisas contemporâneas sobre o saber docente. Ijuí: Unijuí, 1998.
- GUSMÃO, M^a A. P. **A (re)escrita de textos: a prática pedagógica da professora Maria**. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2015.
- LÜDKE, M. O professor da escola básica e a pesquisa. In: CANDAU, V. (org.). **Reinventar a escola**. Petrópolis: Vozes, 2000a, p. 116-136. *Educação & Sociedade*, ano XXII, nº 74, Abril/2001.
- _____. **A pesquisa e o professor da escola básica: Que pesquisa, que professor?** In: MORAIS, A. G. **O sistema de escrita alfabética**. São Paulo: Ática, 2009.
- MOREIRA, A. F. B. Vivendo um currículo pós-colonial: um diálogo com John Willinsky. In: MOREIRA, A. F. B., PACHECO, J. A. e GARCIA, R. L. (Orgs.) **Currículo: pensar, sentir e diferir**. Rio de Janeiro, DP&A, 2004.
- PÉREZ GÓMEZ, A. I. **La cultura escolar em la sociedad neoliberal**. Madrid: Morata, 2001.
- PIMENTA, S. G. Formação de professores: identidades e saberes da docência. In: **Didática e formação de professores: percursos e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 1998.
- SASSERON, L. H.; CARVALHO, A. M. P. Alfabetização científica: uma revisão bibliográfica. In: **Investigações em Ensino de Ciências**. V. 16 (1), p. 59-77, 2011.
- SOARES, M. **Alfabetização e Letramento**. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2008.
- TARDIF, M.; LESSARD, C. **O trabalho docente**. Elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.
- VEIGA, I. P. A.; SILVA, E; F. da (Orgs.). **A Escola mudou, que mude a formação de professores!** São Paulo: Papirus, 2010.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: ppge@uesc.br

Linha 2: POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Temática:

A gestão escolar e sua relação com a qualidade da educação. Práticas de implementação de políticas públicas e sociais. A relação da escola com a comunidade. Políticas de formação de professores.

Referências:

BRASIL, **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC, 2004.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto. Seção I – Da Educação, 1988.

_____. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 13.005 de 2014.

CURY, C. J. A educação básica como direito. In: *Cadernos de Pesquisa*, v. 38, n. 134, p. 293-303 maio/ago. 2008.

DOURADO, L.F. (org.). **Políticas e gestão da educação no Brasil: novos marcos regulatórios?** São Paulo: Xamã: 2009.

_____. **Plano Nacional de Educação; o Epicentro das Políticas de Estado para a Educação Brasileira**. Goiânia, Ed. Imprensa Universitária/ANPAE, 2017.

DOURADO, L.F.; AGUIAR, M. A. da S. **A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas**. [Livro Eletrônico]. – Recife: ANPAE, 2018.

GOMES, N. L. (Org.) **Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

CAMARGO, R. B. de; JACOMINI, M. A [et al]. **Vencimento e Remuneração docente no Brasil**. São Paulo, Xamã, 2015.

KOWALTOWSKI, D. C.C. K. **Arquitetura Escolar - o projeto do ambiente do ensino-** São Paulo- Oficina de Textos, 2011.

PARO, V. H. **Administração escolar: introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2011.

PINTO, J. M. R. A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo. In: *Educação & Sociedade*. 28(100): 877-897, 2007.

SANTOS, B. de S.; MENESES, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologia do Sul**. São Paulo: Cortez. 2010.

SCHEIBE, L. Valorização e formação dos professores para a educação básica: questões desafiadoras. *Educação & Sociedade*, Campinas, SP, v. 31, n. 112, p. 981-1000, jul-set. 2010.

SENGE, P. **Escolas que Aprendem**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SILVA, M^a A. S.; PEREIRA, R. da S. **Proposições do Banco Mundial e da OCDE para educação básica pública obrigatória**. In: CARMO, J. C. do; OLIVEIRA, R. T. C. de (org.). Transformações do Estado e influências nas políticas educacionais no Brasil. Campinas-SP, Mercado das Letras, 2016. p. 89-118

TZVETAN, T. **Nós e os outros: a reflexão francesa sobre a diversidade humana**. Tradução Sergio de Goes Paula. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1993.

VIEIRA, E. P; ALVES, C. M. S. D; SEDANO, L (orgs.). **A Educação Infantil em Debate**. Curitiba, CRV, 2016.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: ppge@uesc.br

ANEXO IV
PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

O pré-projeto deverá seguir o modelo abaixo:

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

Capa: identificação da instituição, do Programa, da linha de pesquisa, título do pré-projeto e nome do candidato.

Ilhéus __/__/__

RESUMO

Apresentar resumo de até 150 palavras, descrevendo de forma concisa, clara e objetiva os pontos relevantes do trabalho (objetivos, metodologia). Incluir 3 (três) palavras-chave.

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Apresentar de forma clara o tema ou objeto de estudo, fornecendo uma breve justificativa, apresentando de forma evidente a problemática, a questão de pesquisa, as razões que o levou a escolha da temática e do objeto de intervenção/pesquisa. Indique sua relevância no âmbito educacional e social, bem como, questão de pesquisa e/ou situação-problema que demonstre a pretensão da proposta e sua realização, estabelecendo relações entre o objeto, sua experiência profissional e os desafios enfrentados.

OBJETIVOS

Elencar de forma clara e concisa os objetivos geral e específicos.

REVISÃO DE LITERATURA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Informar sobre o estágio atual das pesquisas que envolvem o problema a ser estudado e os aspectos que ainda não foram estudados ou de resultados que necessitam de complementação ou confirmação.

METODOLOGIA

Especificar a metodologia a ser adotada. Descrever o delineamento da pesquisa e apresentar indicativos de qual será o resultado da sua pesquisa para a Educação Básica, apresentando aspectos gerais que caracterizam sua temática e sua proposta de trabalho, contemplando: i) pressupostos metodológicos, ii) delimitação do campo de realização *locus* da pesquisa, iii) Sujeitos/beneficiários (com a intervenção), iv) resultados/produtos esperados.

REFERÊNCIAS

Apresentar apenas as referências utilizadas na proposta de pré-projeto, conforme as normas da ABNT.

CRONOGRAMA (DOIS ANOS)

Apresentar o planejamento das etapas previstas, indicando períodos, procedimentos e instrumentos a serem utilizados. O pré-projeto deverá conter o mínimo de cinco (5) e o máximo de sete (7) páginas, **incluindo capa e referências**, no padrão ABNT.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: ppge@uesc.br

ANEXO V
BAREMA PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

		Pontuação		
		Unid. ¹	Máx. ²	Total/A ³
1.1 Cursos <i>lato sensu</i>				
1	Cursos de especialização em áreas afins	3,0	6,0	
2	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins (de 100 a 180h)	2,0	6,0	
3	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins (de 30 a 100h)	1,0	4,0	
4	Mestrado em áreas afins	1,0	1,0	
2. Atuação Profissional (Pontuação máxima: 36 pontos)				
5	Anos de atuação no magistério da Educação Básica	1,5	15,0	
6	Experiência na gestão escolar	1,0	7,0	
7	Experiência na coordenação pedagógica	1,0	7,0	
8	Anos de atuação no Ensino Superior	1,0	3,0	
9	Experiência como formador em cursos de formação de professores na educação básica	1,0	4,0	
10	Participação em projetos de pesquisa	0,5	1,0	
11	Participação em projetos de extensão, ensino e monitoria	0,5	1,0	
12	Bolsista de Iniciação Científica e Extensão (cada ano)	0,5	1,0	
13	Bolsista PIBID, Prodocência e outros (cada ano)	0,5	1,0	
14	Estágio não curricular (cada seis meses)	0,5	1,0	
4. Produções referentes aos últimos 5 anos				
15	Artigo publicado com ISSN em periódicos	2,0	10,0	
16	Livro publicado com ISBN na área de conhecimento	3,0	6,0	
17	Capítulo de livro ou revista temática com ISBN na área de conhecimento.	2,0	6,0	
18	Organização ou edição de livro com ISBN na área de conhecimento	1,5	3,0	
19	Artigo ou trabalho completo publicado em anais de eventos	1,0	6,0	
20	Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de eventos	0,5	4,0	
21	Ministrou palestras, mesa redonda, consultoria etc.	0,5	1,5	
22	Projeto elaborado na escola com aprovação institucional	1,5	2,0	
23	Ministrou minicurso, oficina, workshop, curso de formação	1,5	1,5	
24	Minicurso, palestra, mesa-redonda, congresso, seminários ou curso de caráter técnico-científico.	0,5	2,0	

¹Unid. = unidade; ²Máx. = máximo;

³A = avaliador



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: ppge@uesc.br

ANEXO VI
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

1. O candidato será entrevistado por docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação - Formação de Professores da Educação Básica da UESC, e sua pontuação decorrerá da análise de suas respostas às questões:

* Arguição sobre o pré-projeto.

* Disponibilidade, de no mínimo 20h semanais, para dedicar às atividades do PPGE, conforme a seguir:

- ✓ Participar das sessões semanais de orientação;
- ✓ Participar em grupo de pesquisa do PPGE;
- ✓ Participar em atividades de pesquisa e extensão promovidas pelo PPGE;
- ✓ Participar em eventos científicos externos ao programa que sejam da área de Educação;
- ✓ Publicação de artigos em periódicos *qualis* Capes;
- ✓ Tempo para estudo e elaboração de trabalhos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: ppge@uesc.br